

PORTARIA Nº 109/2015

Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, ***designa***, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e ***concede*** aos mesmos, gratificação de 10% (dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, a contar de 23 de fevereiro de 2015, até o final do ano letivo:

- **Roseli Gaspar Ruviaro;**
- **Gilson Luiz Bissacotti;**
- **Sidnei Luiz Rosso.**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo